



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO
26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 17 horas, realizou-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Primeiro de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima segunda reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada a leitura da ata da 211ª reunião, que foi aprovada por todos. Em seguida, a diretora do Instituto, Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de janeiro de 2025, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas e abordado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao período informado. Quanto ao resumo do balanço mensal de janeiro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$893.298,32 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$35.109,55 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$0,00 (SAAE) os repasses foram feitos em dezembro, R\$21.907,59 (Câmara), R\$1.074,48 (PREVCARMO), R\$1.114.519,13 (Prefeitura), R\$1.208,46 (inativos acima do teto do INSS) e R\$4.882,02 (servidor cedido). Referente à compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$25.689,21, e, de parcelamento, R\$12.713,51. Relativo à taxa administrativa houve um gasto de R\$31.732,01 e uma sobra mensal de R\$25.277,10.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de janeiro de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 31/01/2025. O rendimento das aplicações no período foi positivo, no valor de R\$562.758,00, com retorno superior à meta do mês: +1,67% para uma meta de 0,44%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes.

A proprietária do imóvel onde funciona o Instituto esteve no local e reclamando que o valor do aluguel ficou muito baixo e que no próximo contrato vai aumentar o valor, não



CNPJ 07.340.643/0001-23

aceitando o reajuste pelo IGPM, a diretora informou que a Secretaria de Administração e Recursos Humanos se comprometeu a reformar o imóvel para entrega à proprietária e disponibilizar duas salas para o instituto em imóvel alugado da prefeitura – sem custo para o Instituto, em região central e com acessibilidade, onde funcionarão outros setores administrativos.

Foi apresentada a possibilidade de baixa de ativos antigos e inutilizáveis do patrimônio do instituto, como máquina de escrever, aparelho de fax e impressora de fita. Todos os conselheiros concordaram.

Foi mencionado o evento da Amiprem que ocorrerá em 22 e 23 de maio de 2025. A diretora orientou que o Instituto cobrirá a despesa prevista em decreto para os conselheiros que se interessarem, ressaltando também a importância de pedir autorização para o chefe imediato dos servidores para que o Instituto pague a inscrição. Além disso, foi sugerida a escolha de um hotel que já hospeda, todos os anos, os participantes desse evento e que, geralmente, não exige pagamento antecipado para reserva de diária. Por fim, a diretora destacou a limitação de vagas em carro próprio da prefeitura – caso não haja vagas remanescentes, o conselheiro poderá comprar passagem de ônibus e o Instituto fará o ressarcimento.

Por fim, foi informada a realização da Eleição da Diretoria Executiva do Prevcarmo, através de assembléia realizada pelo SINTRAM após a indicação dos candidatos pelo prefeito. Ocorrêrá no dia 13 de março de 2025, na Câmara Municipal.

Apresentação do cálculo atuarial pelo atuário Thiago Costa Fernandes

Foi apresentada a mudança da taxa de juros esperada para o crescimento patrimonial, passando de 4,96% para 5,19%. A idade média dos servidores ativos (45 anos) é considerada relativamente acima da média ideal e, hoje, há 2,12 ativos para cada inativo. Em outubro, o déficit do mês foi de R\$82.208,86, o que, conforme menção do atuário é algo preocupante, considerando que a receita já engloba o aporte suplementar.

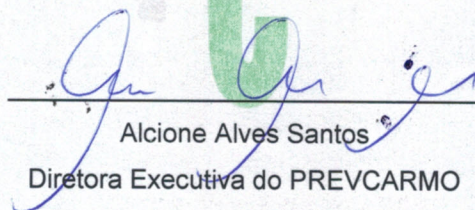
Com relação à reserva matemática, para os benefícios já concedidos, o valor estimado é de R\$141.088.032,86. Os valores de benefícios a conceder equivalem a R\$ 26.977.545,81. Deduzindo desses valores as compensações previdenciárias e o atual patrimônio do Instituto, o valor presente do déficit atuarial corresponde a R\$115.827.025,46.

Foi questionado na reunião sobre uma revisão do plano de amortização, considerando o impacto no pagamento dos benefícios conforme o ganho real na correção anual de vencimentos. A diretora do instituto solicitou a revisão do cálculo atuarial com a alteração do ganho real, hoje estimado em 1%, para a média dos últimos anos, o que deixará o planejamento de fluxo mais condizente com a realidade.

O atuário explicou que o déficit atuarial começará a ser reduzido a partir de 2027 e será zerado em 2055. No entanto, embora com o aumento dos aportes suplementares, o atuário ressaltou que estes não são vinculados aos aumentos de vencimentos, progressões e ganhos reais, sendo necessário, anualmente, rever o plano de amortização.

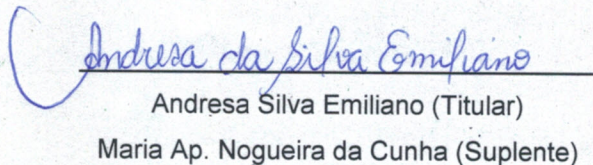
Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Vitor Henrique Rodrigues, lavrei a presente ata em quatro laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carmo do Cajuru, 26 de fevereiro de 2025.

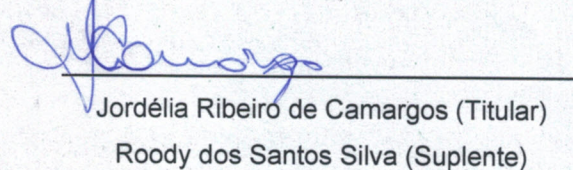


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

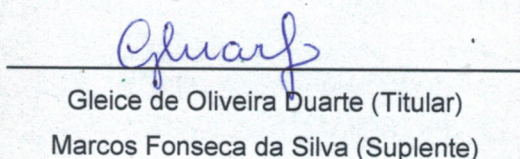
Conselho Administrativo:



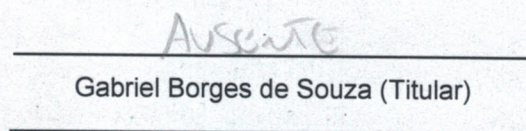
Andresa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)



Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)



Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)



Gabriel Borges de Souza (Titular)



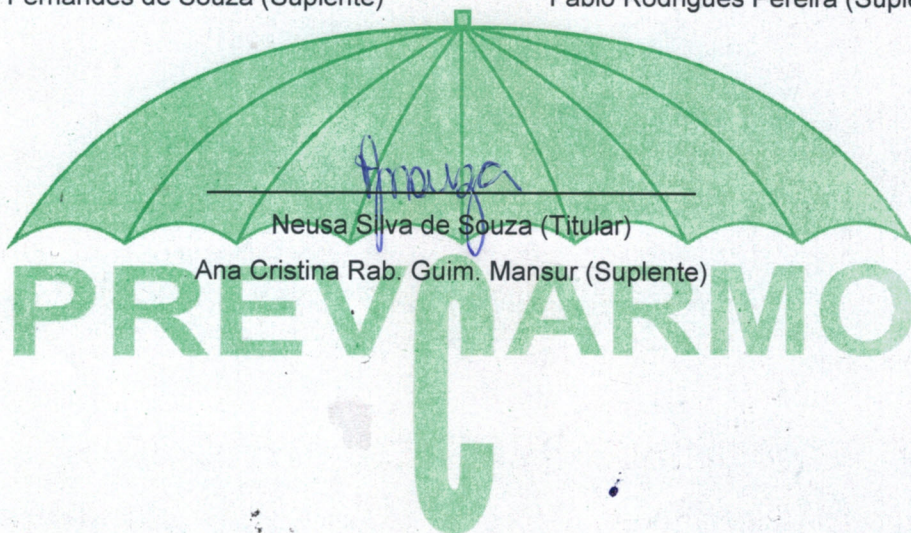
CNPJ 07.340.643/0001-23

Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)

Conselho Fiscal:

Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)



Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº212

MÊS: Fevereiro 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	26/02/2025	<i>Andresa S. Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	26/02/2025	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	26/02/2025	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	26/02/2025	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	26/02/2025	<i>Jordélia R. de Camargos</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	26/02/2025	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	26/02/2025	AUSENTE
Suplente:		26/02/2025	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	26/02/2025	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	26/02/2025	

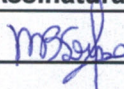
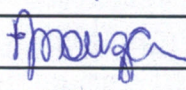
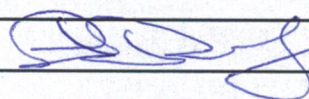
Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- Nº212

MÊS: Fevereiro 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz	26/02/2025	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza	26/02/2025	
Titular:	Neusa Silva de Souza	26/02/2025	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur	26/02/2025	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	26/02/2025	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	26/02/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.